



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2006

DE 27 DE OUTUBRO DE 2006

Altera dispositivos da Resolução nº92/96 do Conselho Diretor e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivos da Resolução nº 92/96, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Instituir a concessão anual de Medalhas do Mérito CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, a serem conferidas a pessoas físicas ou jurídicas com notável atuação no cenário político, econômico, social, educacional ou qualquer outra área em que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento do País.

Parágrafo único. A escolha dos homenageados caberá ao Conselho Diretor, que deverá indicar, anualmente, 5 (cinco) nomes com o perfil descrito neste artigo.

Art. 2º Instituir a concessão anual de Medalhas de 25 Anos a servidores em atividade no CEFET/RJ que, no respectivo ano, somem em sua trajetória profissional, no mínimo, 25 anos de Serviço Público Federal, dos quais pelo menos 10 (dez) anos dedicados ao Centro.

Parágrafo único. Não serão concedidas Medalhas aos servidores que apresentem, em seus assentamentos funcionais, qualquer registro que desabone sua conduta profissional.

Art. 3º Instituir a concessão anual de Diplomas de Honra ao Mérito por serviços prestados à Educação Tecnológica, a serem conferidos a servidores ativos ou aposentados do CEFET/RJ, ou a outras personalidades do público externo que, notadamente, tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento da Educação Tecnológica no País.

Parágrafo único. A escolha dos homenageados caberá ao Conselho Diretor que deverá indicar, anualmente, 5 (cinco) nomes com o perfil descrito neste artigo.

Art. 4º Instituir a concessão anual de Diploma de Honra ao Mérito PROFESSOR EUGÊNIO TROMBINI PELLERANO a alunos regularmente matriculados no CEFET/RJ, por suas participações em relevantes ações de caráter individual ou coletivo, com efetiva vinculação aos objetivos educacionais do CEFET/RJ.

Parágrafo único. A escolha dos homenageados caberá ao Conselho Diretor que deverá indicar, anualmente, nomes com o perfil descrito neste artigo.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor